

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 264/2021, PROTOCOLO N.º 21.071.338-7, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA KLOSUN BORGES DE MELO - CLINICA MEDICA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

**CONTRATADA:** KLOSUN BORGES DE MELO - CLINICA MEDICA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.777.697/0001-60, com sede na Rua Jurutau, 268 - Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-067, município Arapongas/PR, neste ato representado por Klosnun Borges De Melo, inscrito no CPF sob o n.º 012.521.674-23, portador da carteira de identidade n.º 1442555 – SESP-RN, e-mail: klosnunborges@gmail.com e telefone (43) 3011-2768.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 264/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

| TIPO DE EXAME                               | VALOR TOTAL |
|---|-------------|
| Avaliação Física e Mental                   | R\$ 55,29   |
| Avaliação Psicológica Entrevista            | R\$ 82,61   |
| Avaliação Psicológica Coletiva              | R\$ 82,61   |
| Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste  | R\$ 82,61   |
| Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas | R\$ 140,62  |
| Junta Médica Especial                       | R\$ 93,84   |

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**ADRIANO FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR

**KLOSUN BORGES DE MELO**  
KLOSUN BORGES DE MELO - CLINICA  
MEDICA - ME

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA  
TESSEROLLI**  
DIRETOR DE TECNOLOGIA E  
DESENVOLVIMENTO

#### TESTEMUNHAS:

**1. (Assinado eletronicamente)**  
ANGELA PAULA DE OLIVEIRA

**2. (Assinado eletronicamente)**  
AMANDA SCHLOSSAREK



ePROTOCOLO



Documento: **2TAKLOSUNBORGESDEMELOCLINICAMEDICAME21.071.3387.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 08/12/2023 16:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 07/12/2023 15:50 Local: DETRAN/COOGS, **Klosnun Borges de Melo (XXX.521.674-XX)** em 08/12/2023 08:59 Local: 33.777.697/0001-60, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 08/12/2023 16:39 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: **Amanda Scholossarek (XXX.528.229-XX)** em 08/12/2023 09:04 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.071.338-7** por: **Aline Susan Claudino** em: 07/12/2023 15:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**642872db03732ab8de2f63942527b436**.